



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 272/2017

De: 02 de Maio de 2017

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a servidora **Veridiana Silverio de Almeida** e da outras providencias”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a servidora **Veridiana Silverio de Almeida** nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura durante o período de 02 (dois) anos, compreendido de **01 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Maio de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal